



CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA/ES
CNPJ 03.251.599/0001-24
CERTIFIQUE QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NO ATO DESTA CASA
DE LEIS CONFORME O ART. 84 DA
LEI ORGÂNICA 14/10/07

RESOLUÇÃO Nº. 009/2007

DE 14 DE AGOSTO DE 2007

Maria José Pereira Vieira
Chefe de Gabinete

**TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.**

Através das atribuições fixadas no art. 24, inciso XI da Lei Orgânica do Município de Iconha e em decorrência do permissivo legal previsto no art. 8º da Lei nº 440 de 11 de janeiro de 2007, a MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICONHA, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Transferir da dotação orçamentária 333903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Ficha 28, a importância de R\$4.000,00 (quatro mil reais) para a 333903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – Ficha 9.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iconha/ES, 14 de Agosto de 2007.

Jadir Soares Pereira
JADIR SOARES PEREIRA
Presidente da Câmara